



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 177/98

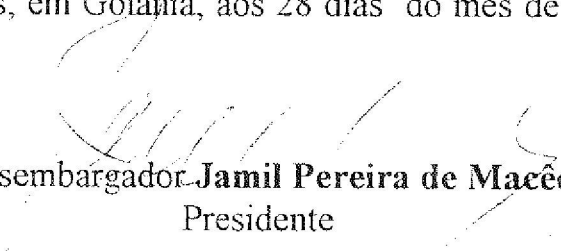
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 25.06.98,

RESOLVE:

MANTER a Sra. **ANA RUTH FLEURY CURADO**, na função de Escrivã Eleitoral da 9ª Zona Eleitoral, sediada em **CORUMBÁ DE GOIÁS/GO**, no período de 09.07.98 a 08.07.2000. ---

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 28 dias do mês de junho de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**
Presidente